

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 480/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ELIELSON MONACO, matrícula 5032, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 05/08/1985 a 30/08/1988, que corresponde a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a Certidão nº 76/2018, expedida por aquele órgão em 15/10/2018, anexada ao processo nº 42132/2018 de 16/10/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7b2da942**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>